



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO / UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ / PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL No 03/2020-PRPPG

CHAMADA INTERNA PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS PARA SELEÇÃO DE PROJETOS PARA A CHAMADA PÚBLICA No 12/2020 - CNPQ – PROGRAMA DE MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO PARA INOVAÇÃO MAI/DAI

A PRPPG - Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - e a AGITEC - Agência de Inovação da UFPR, tornam público o processo interno para a seleção de propostas, considerando a Chamada Pública No 12/2020 do CNPq - Programa de Mestrado e Doutorado Acadêmico para Inovação MAI/DAI.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Finalidade

Este Edital tem por finalidade selecionar propostas dos Programas de Pós-Graduação para a apresentação de propostas para a chamada pública no 12/2020 - CNPq – programa de mestrado e doutorado acadêmico para inovação MAI/DAI. A chamada pública visa fortalecer a pesquisa, o empreendedorismo e a inovação nas Instituições Científica, Tecnológica e de Inovação (ICTs), por meio do envolvimento de estudantes de graduação e pós-graduação em projetos de interesse do setor empresarial mediante parceria com empresas. As empresas são denominadas Empresas Parceiras (*item 2.1 da chamada pública no 12/2020*).

Os bolsistas de Iniciação Científica, Mestrado e de Doutorado desenvolverão seus projetos como estudantes regulares em cursos de graduação e de pós-graduação stricto sensu da UFPR, devendo ter um orientador acadêmico e um supervisor junto à Empresa Parceira, à qual o projeto de iniciação científica/mestrado/doutorado estará relacionado (*item 2.2 da chamada pública no 12/2020*).

Nesta chamada a UFPR encaminhará ao CNPq uma única proposta institucional (*item 9.9 da chamada pública no 12/2020*), podendo pleitear (*item 7 da chamada pública no 12/2020*): **até 10 (dez) bolsas de Mestrado** (GM, 24 meses); **até 10 (dez) bolsas de Doutorado** (DM, 48 meses); **até 60 (sessenta) bolsas de Iniciação Tecnológica Industrial** (ITI, 12 meses), em projetos de interesse do setor empresarial, mediante **parceria com empresas interessadas**.

2. Cronograma

Atividades Datas

Fase	Data
Lançamento do Edital	01.06.2020
Data limite de submissão de propostas	24.06.2020
Avaliação das propostas	26.06.2020
Divulgação dos resultados preliminares	26.06.2020
Prazos para recursos	01.07.2020
Divulgação do resultado final	03.07.2020

3. Requisitos e condições:

3.1 - Os projetos deverão apresentar aderência a, no mínimo, uma das Áreas de Tecnologias Prioritárias do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), conforme estabelecido na Portaria MCTIC no 1.122/2020, com o texto alterado pela Portaria MCTIC no 1.329/2020 (*item 3.2 da chamada pública no 12/2020*: Tecnologias Estratégicas (setores Espacial, Nuclear, Cibernética, Segurança Pública e de Fronteira); Tecnologias Habilitadoras (setores de Inteligência Artificial, Internet das Coisas, Materiais Avançados, Biotecnologia, Nanotecnologia); Tecnologias de Produção (setores da Indústria, Agronegócio, Comunicações, Infraestrutura, Serviços); Tecnologias para o Desenvolvimento Sustentável (setores de Cidades Inteligentes e Sustentáveis, Energias Renováveis, Bioeconomia, Tratamento e Reciclagem de Resíduos Sólidos, Tratamento de Poluição; Monitoramento, prevenção e recuperação de desastres naturais e ambientais; Preservação Ambiental); Tecnologias para Qualidade de Vida (setores de Saúde, Saneamento Básico, Segurança Hídrica; Tecnologias Assistivas). São também considerados prioritários, diante de sua característica essencial e transversal, os projetos de pesquisa básica, humanidades e ciências sociais que contribuam, em algum grau, para o desenvolvimento das Áreas de Tecnologias Prioritárias do MCTIC e, portanto, são considerados compatíveis com o requisito de aderência solicitado.

Os detalhes podem ser acessados em:
(https://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/legislacao/portarias/Portaria_MCTIC_n_1122_de_19032020.html)

3.2 - A Empresa Parceira do projeto deverá fornecer **recursos de contrapartida financeira ou econômica** mínima (*item 8 da chamada pública no 12/2020*) no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** para **bolsas de Mestrado** e de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)** para **bolsas de Doutorado**. Se for contrapartida financeira, o valor deverá ser repassado a UFPR ou Fundação de Apoio para custear despesas da proposta. A contrapartida econômica poderá ser equipamento e/ou material permanente, a serem doados para a UFPR (*item 8.2 da chamada pública no 12/2020*). No caso de contrapartida financeira, eventuais despesas relativas à taxa de administração exigida pela Fundação de Apoio deverão ser previamente acordadas junto à Instituição Executora.

3.3 – O representante legal da Empresa Parceira deverá preencher e assinar o **Anexo II – Carta de Concordância da Empresa Parceira** da Chamada Pública no 12/2020.

3.4 – A Empresa Parceira deve, preferencialmente, possuir projetos de PD&I executados nos últimos dois anos, como critério de avaliação descrito **no item 10.1.1-D**;

3.5 – O proponente deverá enviar sua proposta via SEI para a unidade PRPPG/CPGSS acompanhada de todos os documentos em arquivo WORD, contendo os anexos I, II e III. Propostas com informações incompletas não serão analisadas.

O projeto institucional da UFPR contemplará o maior número possível de subprojetos e de empresas parceiras, garantindo a diversidade de áreas do conhecimento e de empresas interessadas na produção do conhecimento em parceria, observando-se o escopo do Edital MCTIC / CNPQ 12/2020.

Curitiba/PR, 02 de Junho de 2020.

Prof Francisco Mendonça.
PRPPG / Pró-reitor.